



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT

CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Solicitação de Compra Nº 871/2026

AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LACTEA INFANTIL DE PRESCRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

Solicitante: JOSIANE GOLÇALVES FERREIRA **Data da Solicitação:** 01/09/2026
Organograma: 0600200013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (2026)
Local de Entrega: Conforme Edital
Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LACTEA INFANTIL DE PRESCRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS
Justificativa:
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	800,000	UN	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - FORMULA INFANTIL 800G 0-3 ANOS, FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE VIDA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS. CONTEM PROTEINA LACTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PREBIOTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS. E UMA FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA DE 0 A 36 MESES COM PROTEINA LACTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. REFERÊNCIA APTAMIL PROEXPERT PEPTI. LATA 800MG.	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Apiacás, 01 de Setembro de 2026.

.....
 JOSIANE GOLÇALVES FERREIRA

.....
 Diretor de Operações ou
 Diretor de Obras

.....
 Diretor Administrativo

.....
 Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda e Fiscal do Contrato: Nilton Melo dos Santos Junior

Responsável pela Solicitação: Secretária de Saúde Josiane Gonçalves Ferreira

E-mail: apiacassaude2025@gmail.com

Telefone: (66) 3593-2227

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LACTEA INFANTIL DE PRESCRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo tratamento, suporte e bem-estar às unidades de saúde municipais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás vem formalizar a demanda para contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentícias de leite, com o objetivo de **garantir suporte nutricional adequado** para populações vulneráveis, como crianças com necessidades especiais, pacientes com restrições alimentares, ou em contextos de políticas públicas de saúde. Promovendo a saúde, o crescimento e o desenvolvimento, bem como assegurando o acesso equitativo a produtos essenciais no âmbito da assistência nutricional e da atenção básica à saúde.

A referida aquisição de fórmula infantil, leites especiais, suplementos alimentares/nutricionais se faz pela finalidade de atender às necessidades de usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de fórmulas industrializadas destinadas aos pacientes críticos, de todas as fases do ciclo de vida, que apresentam problemas digestivos graves, desnutrição, alergias e/ou intolerância a diversos nutrientes (como lactose, proteínas do leite, lecitina de soja) e ao atendimento dos pacientes que se encontram em risco nutricional e apresentam desnutrição leve, moderada e grave; pacientes com patologias diversas como câncer, diabetes, hipertensão, insuficiência renal aguda ou crônica, diarreia, constipação intestinal entre outros.

Destacamos que o melhor alimento para qualquer criança é o leite materno da própria mãe, principalmente se o leite materno for oferecido diretamente ao seio. Porém, quando se trata de crianças prematuras, deve complementar com fórmula láctea e com indicação expressa de médico ou nutricionista. Desta forma, levando em consideração mães com baixa produção láctea e a necessidade de implementar ações para organização da atenção nutricional na rede de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção primária, voltadas à promoção da alimentação saudável, monitoramento da situação alimentar e nutricional da população, prevenção e controle da desnutrição e da obesidade, além da prevenção de carências nutricionais de ferro, vitamina A e vitamina B1 (tiamina).

O município de Apiacás atende usuários que apresentam necessidades dietéticas aumentadas, em virtude de patologias específicas, tais como estresse metabólico, paciente oncológico, em pré e/ou pós-operatório, diabéticos, hepatopatas, desnutridos ou com alguma carência nutricional que os conduziram à necessidade de terapia nutricional, a fim de evitar e/ou minimizar o impacto clínico das frequentes complicações relacionadas ao mau estado nutricional.

Assim, com o objetivo atender as solicitações de dietas e leites especiais para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes do município de Apiacás internados no Hospital Municipal de Apiacás e encaminhados pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município aos especialistas, bem como pelos hospitais de referência, esta secretaria solicita a aquisição dos itens presente nesta licitação.

A presente contratação decorre do fato de que o referido item restou fracassado no processo licitatório anteriormente realizado. Considerando a necessidade de aquisição do item para atendimento das demandas do Município, faz-se necessária a realização de novo certame, a fim de viabilizar sua contratação e garantir a continuidade do fornecimento.

3. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

A referida aquisição foi planejada mediante a avaliação dos processos fundamentais e contínua ao aprimoramento da gestão nos serviços de saúde. No tocante ao quantitativo dos itens solicitados,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

informamos que foram baseados nas estimativas de consumo, encaminhados pela Secretaria de Saúde, tendo sido as solicitações analisadas pela área técnica nutricional.

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2025 e no número de beneficiados com os produtos. Devido ao aumento no número de crianças com necessidades do uso de Fórmulas industrializadas, conforme prescrição médica, o setor de nutrição aumentou a estimativa de uso. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender às especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

O objeto da contratação deverá atender às especificações técnicas e aos quantitativos constantes na tabela abaixo.

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	800,000	UN	724022589	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - FORMULA INFANTIL 800G 0-3 ANOS, FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE VIDA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS. CONTEM PROTEINA LACTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PREBIOTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS. E UMA FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA DE 0 A 36 MESES COM PROTEINA LACTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. REFERÊNCIA APTAMIL PROEXPERT PEPTI. LATA 800MG.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de fórmulas alimentícias de leite visa promover a saúde infantil, assegurando o crescimento e desenvolvimento adequado de crianças que não podem ser amamentadas ou consumir leite comum por razões clínicas. Espera-se, com essa ação, reduzir os riscos de desnutrição, alergias alimentares e deficiências nutricionais, além de atender às demandas específicas de pacientes com condições como alergia à proteína do leite de vaca, intolerância à lactose, doenças metabólicas e outras patologias que exigem dietas especiais. O fornecimento das fórmulas também cumpre prescrições médicas e determinações judiciais, garantindo o acesso equitativo aos alimentos para fins especiais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com isso, busca-se fortalecer a assistência nutricional pública, apoiar programas de atenção básica e especializada, e melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiadas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A medida contribui para a promoção da segurança alimentar e nutricional, ao mesmo tempo em que otimiza o uso dos recursos públicos por meio de uma gestão eficiente e planejada, reduzindo custos com internações e tratamentos decorrentes de má nutrição. Esses resultados são fundamentais para o desenvolvimento sustentável da saúde pública do município.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

5.1. Local e horário da Entrega/Execução: As fórmulas deverão ser entregues na Farmácia Municipal de Apiacás/MT, ou conforme local indicado na solicitação, em dias úteis e nos horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as Solicitações de Fornecimento emitidas. As entregas deverão ocorrer sem quaisquer custos adicionais para a Administração.

5.2 Prazo de Entrega/ Execução: Entrega será parcelada não havendo quantidades mínimas para os pedidos, sendo os mesmos feitos de acordo com as necessidades do município. Os produtos deverão ser entregues e descarregados em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.

5.3 Prazo para pagamento: O pagamento será conforme aquisição, com a apresentação da nota fiscal em até 30 (trinta) dias após a entrega.

5.4. Vigência da contratação: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma da Lei nº 14.133/2021.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Integrante requisitante: Nilton Melo dos Santos Junior

Cargo/Função; Farmacêutico Responsável pela Assistência Farmacêutica

E-mail; compras.saude@apiacas.mt.gov.br

Integrante técnico: Priscila de Oliveira Combinato

Cargo/Função; Coordenadora da Unidade Hospitalar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

7. INDICAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Servidor designado Fiscal; Nilton Melo dos Santos Junior
Cargo/Função; responsável pela Assistência Farmacêutica
E-mail; **compras.saude@apiacas.mt.gov.br**

INDICAÇÃO DO FISCAL SETORIAL:

Servidora; Priscila de Oliveira Combinato.
Cargo/Função; Coordenadora da Unidade Hospitalar
E-mail; **compras.saude@apiacas.mt.gov.br**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás-MT, 01 de Setembro de 2026.

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Nilton Melo dos Santos Junior
Responsável pela Demanda e Fiscal do Contrato